

V BTT VILA FLOR Regulamento

1. ORGANIZAÇÃO

- a) Este evento encontra-se no plano de atividades do Clube Ciclismo Vila Flor e terá lugar a **19 de outubro de 2025**;
- b) Este evento está incluído no Open Regional de Maratonas e Meias-Maratonas de Trás-os-Montes da ACB – Bragança.
- c) Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados do passeio de 60 km e passeio de 35 km, masculinos e femininos;
- d) A concentração, será frente à Câmara Municipal, sito Avenida Marechal Carmona, n.º 59, 5360-303 Vila Flor, local onde funcionará toda a logística associada ao evento, nomeadamente secretariado, partida e chegada;
- e) Diretor de Prova – Paulo Frederico – Presidente CC Vila Flor.

2. PARTICIPANTES

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos de idades acima de 8 anos no BTT 15 Km e na Meia-Maratona a partir dos 15 anos, a maratona acima ou igual 17 anos
- b) As provas são livres e abertas a todos os indivíduos (masculino e feminino) não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
- c) Os participantes têm de respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista;
- d) É obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso;
- e) Os participantes devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário;
- f) Os participantes devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações;
- g) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional das presentes normas.

3. INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES

- a) Todos os participantes devem ler as normas antes da inscrição. As mesmas encontram-se disponíveis em <https://apedalar.pt/>
- b) A data-limite para aceitação das inscrições será até às **24 horas do dia 17 de outubro de 2025**;

- c) No valor da inscrição está incluído: brinde, reforços, almoço, seguro, lavagem de bicicletas e banhos;
 - a. Aos participantes menores de idade (<18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação;
- d) As inscrições por participante têm o valor de:
 - i. Maratona, Meia-Maratona e Mini-Maratona – 10€;
 - ii. Almoço – 5€
 - iii. Acompanhantes Almoço – 15€
 - iv. A ausência ou desistência do participante no decurso da atividade não lhe confere o direito à devolução da verba correspondente à taxa de inscrição.
- e) A inscrição é totalmente automatizada, disponível no sítio <https://apedalar.pt/>
- f) Para os atletas residentes em território nacional o pagamento é feito exclusivamente por referência Multibanco, MBWay. Caso o participante seja residente fora do país poderá pagar com cartão de crédito ou débito. O pagamento terá de ser regularizado no prazo máximo de 48 horas após a inscrição. Após este prazo, a inscrição será invalidada.
- g) Não serão aceites inscrições por qualquer outro meio ou forma de pagamento.
- h) Questões relacionadas com inscrições, contactar: geral@apedalar.pt

4. PERCURSOS

- a) O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, caminhos públicos e estradas municipais e nacionais do concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes da prova devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada;
- b) A Prova será composta por 2 percursos:
 - a. O 1.º (Meia-Maratona) com aproximadamente 35 km, de dificuldade média, destinado aos iniciantes da modalidade e ao passeio/promoção;
 - b. Serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros do escalão (masculino e feminino), sendo que no passeio/promoção apenas será atribuído prémios aos 3 primeiros classificados na geral;
 - c. O 2.º (Maratona) com aproximadamente 65 Km, de dificuldade média. Estão abertas inscrições para BTT e E-Bikes;
- c) Serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios por escalões aos 3 primeiros do escalão (masculino e feminino) no BTT, sendo que no passeio/promoção apenas será atribuído prémios aos 3 primeiros classificados na geral;
- d) Prémio para as E-Bikes:

- a. E-Bike Maratona;
 - b. E-Bike Meia-Maratona;
- e) Em bicicletas BTT na Maratona temos os seguintes escalões:
- a. Masculinos
 - b. Juniores - 17 aos 18 anos;
 - c. Elites - 19 aos 29 anos;
 - d. Masters 30 - 30 aos 34 anos
 - e. Masters 35 – 35 aos 39 anos;
 - f. Masters 40 – 40 aos 44 anos;
 - g. Master 45 – 45 aos 49 anos;
 - h. Master 50 – 50 aos 54 anos;
 - i. Master 55 – 55 aos 59 anos; Masters 60 – A partir dos 60 anos; E-MTB – A partir dos 17 anos.
- f) Femininas:
- a. Femininas – Mais de 18 anos.
- g) Durante o trajeto existirá um abastecimento líquido para os participantes da Mini-Maratona e dois abastecimentos alimentares para os participantes da Meia-Maratona e da Maratona.
- h) Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes;
- i) Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (Dorsal), que deve estar sempre visível ao longo da prova;
- j) Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

5. ZONA DE PARTIDA

- a) As partidas serão em parque fechado (zona de meta), terminando no mesmo local;
- b) Existirá o controlo Zero (CP0), de controlo obrigatório antes de cada partida e fica situado na entrada de cada “gate”;

- c) Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, não identificados, nem será necessário a paragem dos participantes.

6. COMPORTAMENTO EM PROVA

- a) Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão.
- b) Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta;
- c) Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes;

7. PROGRAMA

Dia 18 de outubro de 2025 (Sábado)

16:00h Abertura do Secretariado com distribuição dos números e documentação;

19:00h Encerramento do Secretariado

Dia 19 de outubro de 2025 (Domingo)

07:15h Abertura do secretariado (Frente Câmara Municipal); 09:00h Abertura da zona de Partida;

09:00h Encerramento do secretariado;

9:20h Encerramento da zona de Partida;

09:20h Briefing no local de partida;

09:30h Partida para a Maratona Open XCM

09:35h Partida para a Meia-Maratona Open

09:40h Partida para Maratona e Meia-Maratona Promoção

13:00h Início do almoço;

14:30h Encerramento percurso e zona de meta.

8. DÚVIDAS E OMISSÕES

Os casos omissos e as dúvidas existentes nestas Normas serão resolvido(a)s pela organização.

9. ALTERAÇÕES

À organização reserva-se o direito de realizar as modificações que considere necessárias em função das diferentes condicionantes e da segurança dos participantes, bem como suspender a atividade se as condições meteorológicas assim o recomendarem ou por motivos de força maior. Qualquer modificação será devidamente afixada em painel informativo colocado no secretariado, local da partida ou nos pontos de controlo ao longo do percurso.

10. ACEITAÇÃO DAS NORMAS

Todos os participantes, pelo facto de efetuarem a sua inscrição no IV BTT Vila Flor, aceitam as presentes normas

11. DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação destas normas significa que o participante autoriza a organização a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem deste evento sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, entre outras) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

12. CESSÃO DE DADOS PESSOAIS

Por forma a poder cumprir com o objetivo do evento o promotor, a ACB, irá ceder os seus dados pessoais a outras entidades, que os irão tratar, para as seguintes finalidades:

- Atividades de gestão e processamento de pagamentos
- Prestação dos serviços contratados.
- As entidades a quem ACB irá ceder os seus dados pessoais para os tratarem, nos termos acima referidos, terão a seguinte natureza:
 - Entidades seguradoras;
 - Entidades terceiras relacionadas com a prestação dos serviços contratados;
 - Entidades de gestão e processamento de pagamentos;
 - Entidades de gestão da plataforma de inscrições, controlo de prova, publicitação de nomes para efeitos de classificação e seguimento georreferenciado dos atletas.

